



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

3ª Sessão Ordinária - 19/02/2024

INDICAÇÃO Nº 307/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica a implantação de lixeira contêiner na Rua Clara Nunes, próximo ao nº 60, no bairro São Bento.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando que a utilização de lixeira contêiner nos locais em que há concentração de descarte de lixo tem inúmeras vantagens, dentre elas a possibilidade de fixação ou locomoção da lixeira, a vedação, que evita quaisquer possíveis vazamentos, a otimização do trabalho dos coletores, visto que os caminhões de lixo içam a lixeira e despejam o seu conteúdo diretamente no caminhão, sem contato manual com o lixo por parte dos trabalhadores.

Considerando, por outro lado, que a utilização de lixeira contêiner evita também o acúmulo de sacos de lixo nas calçadas, deixando a cidade com aspecto mais limpo.

INDICO ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja implantada lixeira contêiner na Rua Clara Nunes, próximo ao nº 60, no bairro São Bento.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2024.

Marciêne Rego Pessoa Campos de Albuquerque
Vereadora - REDE

